



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25/2020

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, foi suprimida a realização da 1ª. reunião ordinária do mês de abril de 2020, que deveria ter lugar no dia 09 de abril de 2020.-----

----- Mais faz público que a 2ª. reunião ordinária que deveria ocorrer no dia 23 de abril de 2020, foi antecipada para o dia 17 de abril de 2020, a partir das 14:30h.-----

----- Nos termos do nº. 3, do artº. 3º. da Lei nº. 1-A/2020, de 19 de Março, em articulação com o disposto no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a referida reunião será realizada por videoconferência e não será pública, no sentido da manutenção do distanciamento social e medidas de isolamento, com vista a prevenir e acautelar eventuais contaminações.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 07 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida)